

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 671, de 31 de março de 2023.**

Aprova a Revisão bi-anual do PMQQS,
descrita na NT nº 99 GTA-PMQQS

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 177 e 179 do TTAC, nas Deliberações CIF n.º383 e 458 e o conteúdo da Nota Técnica nº 99 GTA-PMQQS, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprova as alterações sugeridas para a Revisão Bi-Anual do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários (PMQQS), tal qual apresentadas via Nota Técnica nº 99 GTA-PMQQS.

Brasília/DF, 31 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 04/04/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15370236** e o código CRC **898A58CF**.